

DESPACHO

**DEFIRO. Oficio se
seguir ARQUIVE-SE.**

Presidente

13/junho/78

Câmara Municipal de Juiz de Fora
S.P.

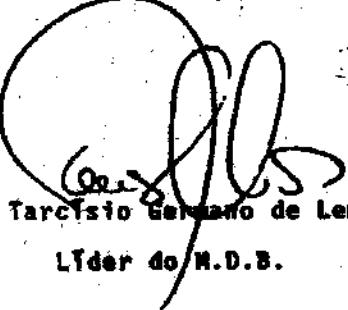
REQUERIMENTO N° 410

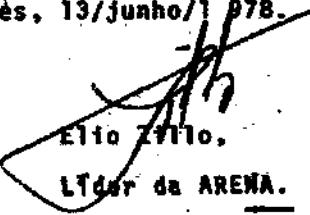
Sr. Presidente

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 3253, de autoria da Mesa da Câmara, que trata da alteração da Lei nº 2167, de 29 de abril de 1976, a qual dispõe sobre a organização da Secretaria desta Edilidade, já conta com o Parecer nº 2165, de 06 - de junho de 1978, da Assessoria Jurídica e Parecer nº 203/78 da Comissão de Justiça e Redação, aprovado em 08 do corrente, estando portanto apto a ser apreciado em 1ª. discussão,

REQUEIRO a Presidência, com fundamento no inciso IX, do artigo 141, do Regimento Interno, seja a proposição supra citada incluída na pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 20 deste mês, para 1ª. discussão, uma vez que se encontra em condições regimentais para tanto.

Sala das Sessões, 13/junho/1978.


Tarcísio Geraldo de Lemos,
Líder do M.D.B.


Elio Zilio,
Líder da ARENA.